DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.954 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova e sanciona o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município o Valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

PROJETO	2274	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	SUPLEMENTAÇÃO
	31900101	APOSENTADORIA CAMARA	R$ 500.000,00
TOTAIS			R$ 500.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior desse Decreto, servirá como recursos as anulações de Dotações Orçamentárias de acordo com Artigo 43 seus Parágrafos e Incisos da Lei Federal 4320/94, conforme o discriminado abaixo:

PROJETO	2008	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	ANULAÇÃO
	31901105	VENC. E VANT. FIXA EFETIVOS	R$ 500.000,00
TOTAIS			R$ 500.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar está autorizado por lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JOÃO DANTAS DE MELLO
2º VICE-PRESIDENTE

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
1º SECRETÁRIO

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO